



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: 2014-2015

Protocolo N.º: 3848 Data: 09 / 09 / 15

Horário: 10:28 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1060

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA NORMA RITA NOGUEIRA, POR SUA REELEIÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO DE DIACONISA NA 1ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Norma Rita Nogueira*, por sua reeleição e investidura no cargo de *Diaconisa na 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis*.

Ao propormos esta Moção, ressaltamos que sua reeleição é fruto da eficiência revelada no desempenho de suas funções e por pautar sua conduta em conformidade com os princípios éticos, legais e cristãos.

A agraciada é membro da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis. É uma cidadã de conduta ilibada e ao longo de sua vida tem demonstrado ser íntegra e de grande coração.

Esta é a homenagem que presto à Diaconisa Norma Rita Nogueira, que se justifica pelo fato dela estar sempre à disposição do povo cristão do nosso Município e demonstrar seriedade e compromisso na aplicação dos ensinamentos bíblicos.

Que as bênçãos de Deus recaiam sobre ti durante toda a sua vida.

"Reconhece-o em todos os teus caminhos, e ele endireitará as tuas veredas." (Provérbios 03:06).

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Norma Rita Nogueira* e a aplaude efusivamente por sua reeleição e investidura no cargo de *Diaconisa na 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador - SD